

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**ESTADO DO PARANÁ
VEREADOR CLAIRTON-ALEMÃO**APROVADO**

Sala das Sessões 24 / abril / 2017

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

063 / 2017

CLAIRTON ALEMÃO, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja proibido o uso de redes sociais e aplicativos de relacionamento, nas áreas de atendimento ao público, no âmbito das instituições públicas do município, tais como órgãos de saúde, ou em qualquer outra repartição que faça atendimento ao público.

Justifica-se, pois muitos servidores deixam de prestar bom atendimento ao público, para continuarem navegando em redes sociais, lembrando que não é perseguição ao funcionalismo do sistema, mas para garantir o melhor serviço, bem como o melhor atendimento que esta sendo solicitado.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 12 de abril de 2017.

Clairton Darci Tummmler (Alemão)

Vereador

12/04/17
1470/17
V